



PORTARIA - GAP Nº 030 DE 09 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Disposição de Servidores para IPASLUZ Previdência.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Deixa à disposição os servidores abaixo listados, para atuar no IPASLUZ Previdência:

- 1. Helena Aparecida da Silva**, inscrita no CPF/MF 236.174.381-72, matrícula 8055;
- 2. Luís de Magalhães**, inscrito no CPF/MF 371.638.841-68, matrícula 5093;
- 3. Maria das Dores da Silva**, inscrita no CPF/MF 499.832.701-10, matrícula 9333;
- 4. Marilene Vieira Braz de Siqueira**, inscrita no CPF/MF 280.094.961-15, matrícula 8226;
- 5. Oscar Gomes de Moraes**, inscrita no CPF/MF 126.958.901-68, matrícula 8223.
- 6. Pablo Meireles de Souza**, inscrito no CPF/MF 301.202.091-87, matrícula 8977.

Art. 2º A disposição de que trata o art. 1º é de ônus para o órgão cessionário, com validade até o dia 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA